



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº 066, DE 06 DE MARÇO DE 2024	01
PORTARIA Nº 067, DE 06 DE MARÇO DE 2024	01
PORTARIA Nº 068, DE 06 DE MARÇO DE 2024	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 066, DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Designa servidores, conforme especifica, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Art. 74, incisos V; Art. 97, inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e sua aplicabilidade estar em plena utilização no Município de Recursolândia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora MARIA ROSA MATOS RODRIGUES, matrícula nº 10235, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, com validade até 31/12/2024.

Art. 2º - Fica DESIGNADO o servidor RANGEL CARNEIRO SILVA, matrícula nº 10364, responsável pelo atesto de notas de compras e serviços dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, com validade até 31/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Recursolândia/TO, 06 de Março de 2024.

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067, DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Designa servidores, conforme especifica, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Art. 74, incisos V; Art. 97, inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e sua aplicabilidade estar em plena utilização no Município de Recursolândia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora SEBASTINA COSTA FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº 10283, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, bem como, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com validade até 31/12/2024.

Art. 2º - Fica DESIGNADO o servidor DOMINGOS RIBEIRO CUNHA, matrícula nº 172, responsável pelo atesto das notas de compras e serviços dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com validade até 31/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Recursolândia/TO, 06 de Março de 2024.

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068, DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Designa servidores, conforme especifica, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Art. 74, incisos V; Art. 97, inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e sua aplicabilidade estar em plena utilização no Município de Recursolândia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora SUELI DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 10358, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade até 31/12/2024.

Art. 2º - Fica DESIGNADA a servidora JOELMA DOURADO COELHO, matrícula nº 10356, responsável pelo atesto das notas de compras e serviços dos contratos administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade até 31/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Recursolândia/TO, 06 de Março de 2024.

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Carlos Vinicius Barbosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL